



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 933 - 26 de agosto de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

DECRETO Nº 271 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

| Lei/Ato nº 2409 - Decreto nº 271/2019 de 26/08/2019 | Escopo | Nº | Ano |
|---|--|--------------------------------------|----------------------|
| Autorização: 2237 Lei ordinária | Lei Orçamentária Anual - LOA | 2975 | 2018 |
| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | Previsto | Realizado |
| Suplementar | Anulação de Dotações | 346.000,00 | 346.000,00 |
| Despesa | | | |
| 6.001 | 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 300.000,00 |
| 12.361.0006.2030 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 3.3.90.39.00.00 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 1515 | 107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 6.001 | 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Acréscimo | 300.000,00 |
| 12.365.0006.2035 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 3.3.90.39.00.00 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - | | |
| 1950 | 107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 9.001 | 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Anulação | 10.200,00 |
| 08.122.0009.1067 | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| 4.4.90.52.00.00 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 3030 | 936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 9.001 | 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Anulação | 6.000,00 |
| 08.128.0009.2070 | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| 3.3.90.14.00.00 | CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 3140 | 936 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 9.001 | 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Anulação | 7.000,00 |
| | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |



| | | | | | | | |
|---------------------------|--------|----|---|--------------------------------------|--|----------------------|-----------|
| 08.128.0009.2070 | | | CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| 3.3.90.33.00.00 | | | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | | | |
| 3155 | 936 | | Componente para Qualificação da Gestão - SUAS | | | | |
| Crédito adicional: | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | | Anulação de Dotações | |
| | | 9 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Anulação | 1.300,00 |
| 9.001 | | | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Abertura | |
| 08.244.0009.2073 | | | REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA | | | | |
| 3.3.90.14.00.00 | | | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | | | |
| 3230 | 936 | | Componente para Qualificação da Gestão - SUAS | | | | |
| Crédito adicional: | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | | Anulação de Dotações | |
| | | 9 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Acréscimo | 13.000,00 |
| 9.001 | | | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Abertura | |
| 08.244.0009.2073 | | | REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA | | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | | MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 3235 | 936 | | Componente para Qualificação da Gestão - SUAS | | | | |
| Crédito adicional: | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | | Anulação de Dotações | |
| | | 9 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Acréscimo | 1.300,00 |
| 9.001 | | | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Abertura | |
| 08.244.0009.2073 | | | REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA | | | | |
| 3.3.90.36.00.00 | | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | | |
| 3250 | 936 | | Componente para Qualificação da Gestão - SUAS | | | | |
| Crédito adicional: | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | | Anulação de Dotações | |
| | | 9 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Acréscimo | 10.200,00 |
| 9.001 | | | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | Abertura | |
| 08.244.0009.2073 | | | REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA | | | | |
| 4.4.90.52.00.00 | | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| 3265 | 936 | | Componente para Qualificação da Gestão - SUAS | | | | |
| Crédito adicional: | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | | Anulação de Dotações | |
| | | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Anulação | 6.500,00 |
| 10.001 | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Abertura | |
| 10.301.0010.2089 | | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA | | | | |
| 3.3.90.40.00.00 | | | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA | | | | |
| 4920 | 303 | | Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%) | | | | |
| Crédito adicional: | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | | Anulação de Dotações | |
| | | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Acréscimo | 6.500,00 |
| | 10.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Abertura | |
| 10.301.0010.2089 | | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA | | | | |
| 3.3.90.48.00.00 | | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | | | | |
| 4940 | 303 | | Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%) | | | | |
| Crédito adicional: | | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | | Anulação de Dotações | |
| | | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Anulação | 15.000,00 |



| | | | | | |
|---------------------------|------------------|---|--------------------------------------|----------------------|-----------|
| 10.001 | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| 10.302.0010.2093 | | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 5330 | 494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Acréscimo | 15.000,00 |
| | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| | 10.302.0010.2093 | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | | |
| | 3.3.90.40.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA | | | |
| 5340 | 494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 621, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 126 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 8780/2019 – 29/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora JACQUELINE MONTILHA LEONARDI, matrícula 4011.1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), onde exerce o cargo de Provedor Efetivo de Psicóloga, **02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos)**, a partir de 22 de agosto de 2019.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 22 de agosto de 2021, por motivo do término da Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos).

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 622, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporá - Lei Municipal nº. 2236/2008 e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 527/2019 - SMS,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 06 de agosto de 2019, a servidora REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA, matrícula 1081.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro, para desempenhar a função de Supervisora de Unidade de Saúde junto a Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 623, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporá e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento aos Comunicados Internos nº. 504/2019 e nº. 527/2019 – SMS,

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras constantes no Anexo único para responder pela **Função de Confiança** em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, em atividades de **supervisor e coordenação**, nas funções de **Supervisor de Unidade de Saúde, Coordenador de Centro de Atendimento**.

Art.2º Atribuir às servidoras ora designadas gratificações, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO – Portaria nº. 623/2019

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | | | |
|--|--------------------------------------|--------|---------|--------|---|------------|
| ÓRGÃO | FUNÇÕES | código | símbolo | Matr. | SERVIDOR | A PARTIR |
| Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras - Jardim San Rafael. | Supervisor de Unidade de Saúde | NCO | FC-5 | 1081.1 | REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA | 06/08/2019 |
| Centro de Atendimento Psicossocial – Infantil. | Coordenador de Centro de Atendimento | NCO | FC-6 | 9099.1 | ROSELI TEIXEIRA REIS CIACA | 01/08/2019 |



PORTARIA Nº 624, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 566/2019 - SMS,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ELOISI DELALIBERA RUZZON, matrícula 4378.1, para responder pela Função de confiança de **Supervisor de Unidade de Saúde**, na Unidade Básica de Saúde Lá Fontaine Correa da Costa - Conjunto Agenor Barduco da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI, matrícula 1791.1, de 12 de agosto de 2019 a 10 de setembro de 2019.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2877/2017, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018 – PMI**, Processo Administrativo Nº 192/2017, ref. à **credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, que tenham interesse na prestação de serviços médicos nas áreas de ginecologia, pediatria e psiquiatria em regime de plantão para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar à Rede Municipal**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.
Ibiporã, 23 de agosto de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019 - PMI**, Processo Administrativo Nº 10/2019, ref. à **contratação de serviços de agenciamento de viagens para passagens terrestres**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.
Ibiporã, 26 de agosto de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 - FCI**, Processo Administrativo Nº 01/2019, ref. à **manutenção predial e adequações da casa de Artes e Ofícios Paulo IV**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.
Ibiporã, 22 de agosto de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 009/2019 - **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 – PMI**, referente à **aquisição de materiais médico hospitalares**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **ACP CORREA & CIA LTDA**, vencedora dos itens 09, 20, 73 e 74 do lote 01 e item 39 do lote 02, no valor total de R\$ 27.676,68; **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, vencedora dos itens 01, 03, 47, 52, 95, 96, 101, 102, 103, 107, 109, 111, 165, 166, 167 e 169 do lote 02, no valor total de R\$ 43.592,06; **CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI ME**, vencedora dos itens 18, 19, 33, 36, 70, 75 e 77 do lote 01 e itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 22, 24, 26, 28, 30, 51, 55, 83, 97, 98, 100, 143, 144, 145 e 150 do lote 02, no valor total de R\$ 98.044,27; **CLASMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, vencedora dos itens 02, 03, 06 e 07 do lote 01 e itens 04, 87, 108, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 153 e 154 do lote 02, no valor total de R\$ 19.120,65; **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, vencedora dos itens 71, 72 e 73 do lote 02, no valor total de R\$ 84.600,00; **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA EPP**, vencedora dos itens 78 e 122 do lote 02, no valor total de R\$ 12.380,00; **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, vencedora dos itens 48, 81 e 105 do lote 02, no valor total de R\$ 11.220,00; **M. MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, vencedora dos itens 10, 39, 52, 54, 56 e 57 do lote 01; itens 17, 23, 74, 75, 76, 77, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163 e 164 do lote 03, no valor total de R\$ 99.518,42; **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIR**, vencedora dos itens 04, 05, 11 e 78 do lote 01 e itens 20, 49, 50, 112, 113, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 142, 146, 147, 148, 149, 151 e 152 do lote 02, no valor total de R\$ 13.572,00; **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME**, vencedora dos itens 12, 14, 15 e 45 do lote 01 e itens 38 e 134 do lote 02, no valor total de R\$ 3.074,80; **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**, vencedora dos itens 01, 13, 16, 17, 22, 23, 24, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 63, 66, 67, 68 e 76 do lote 01 e itens 02, 05, 06, 19, 21, 25, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 66, 67, 68, 70, 79, 80, 85, 86, 89, 90, 91, 99, 104, 106, 115, 121, 141, 168, 171 e 174 do lote 02, no valor total de R\$ 146.349,73; **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES**, vencedora dos itens 08, 28, 38, 62, 69 e 72 do lote 01 e itens 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 65 do lote 02, no valor total de R\$ 132.512,76; **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, vencedora do item 41 do lote 01 e item 82 do lote 02, no valor total de R\$ 455,92.
Ibiporã, 26 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 078/2019 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2019 – PMI**, referente à **aquisição de agasalhos esportivos**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **GF CONFECÇÕES LTDA EPP**, vencedora do item 01 do lote 01, no valor total de R\$ 23.630,00.

Ibiporã, 26 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Ibiporã torna pública a **SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO** do Processo Administrativo Nº 095/2019 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019 - PMI**, que tem como objeto a **contratação de empresa para realizar os serviços de migração, implantação, desenvolvimento, manutenção, hospedagem, atualizações e suporte técnico do site oficial do Município e da Secretaria Municipal de Cultura de Ibiporã**, cuja abertura seria em **30/08/2019 às 08h40min, para retificações no edital**, conforme impugnação recebida. **Informações:** Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Prefeitura de Ibiporã - PR. Horário: 8h00min às 17h00min, telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.
Ibiporã, 26 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 – PMI**, Processo Administrativo nº 093/2019, **Sistema Registro de Preços**, ref. à **contratação de empresa para prestação de serviços de pintura**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.
Ibiporã, 26 de agosto de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.

SAMAE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2019
(Ref: PREGÃO Nº 49/2019)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: **ORTEC COMERCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA** - Desconto de 1,00% sobre Preço Médio (Preço Consumidor) obtido no Programa Menor Preço Nota Paraná.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível tipo Óleo Diesel S-10 para abastecimento dos veículos da autarquia.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 49/2019.
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA: Em imediato após a solicitação do objeto.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 26 de Agosto de 2019 a 26 de Agosto de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2019.

| ORTEC COMERCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA | | | | | | | Desconto sobre o Preço Médio do Programa | | Nota Paraná (Ibiporã/Pr) | |
|---|------|------------------|----------|-----|-------|--|--|-----------|--------------------------|--|
| Lote | Item | Produto | Marca | Uni | Quant | | | Preço | Preço total | |
| 1 | 1 | Óleo Diesel S-10 | Ipiranga | L | 1,00 | | 1,0 % | 83.397,60 | 83.397,60 | |
| TOTAL | | | | | | | | | 83.397,60 | |

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

Objeto: Aquisição imediata de porta e portões de acesso ao abrigo de VRP e de escada de ferro com gradil e guarda corpo para o CTR.

Tipo: Menor Preço por item.

Data de Abertura: 06/09/2019 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 16.422,66 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 21 de Agosto de 2019.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais